

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA  
LINDINALVA CORREIA RODRIGUES

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Lindinalva Correia Rodrigues** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título Honorífico de Cidadã Ana Maria do Couto à Ilustríssima Senhora **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES**, movem-me o reconhecimento à mulher que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

Dra. Lindinalva é Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso desde 1997. Dentre a sua extensa trajetória possui Graduação em Direito, Mestre em Direito/UFMT, Graduanda em Filosofia/ UFMT e Doutoranda em Estudos da Cultura. É também, Membro da Academia Mato-Grossense de Letras (AML), ocupando a cadeira nº 37, é Escritora e palestrante de âmbito nacional, na área de violência de gênero; direitos humanos das mulheres; violência doméstica contra mulher e Lei Maria da Penha.

Foi a primeira Promotora de Justiça a aplicar a Lei Maria da Penha no Brasil, sendo titular de uma das Promotorias Criminais Especializadas no Combate à Violência Doméstica de Cuiabá (até maio/2021), e atualmente é Promotora de Justiça titular de uma das Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.

Portanto, à **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES**, oferecemos o título de Cidadã Ana Maria do Couto, pela ativa atuação e auxílio no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de janeiro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

